

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

10 DE MARÇO DE 2021

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a vertical line, a checkmark, and the initials 'HCP'.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

## ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2.021, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 03ª Sessão Ordinária do 01º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20h, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho, que, ao proceder à chamada registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a Ata da Sessão Ordinária realizada dia 24 de fevereiro p.p., e a Ata da Sessão Extraordinária realizada dia 18 de fevereiro p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima levantou questão de ordem solicitando que constasse em ata o decreto do toque de recolher do Governador, juntamente com o ofício que protocolaram pedindo para a sessão ser online. O Sr. Presidente autorizou o pedido do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários sobre a sessão presencial. O Sr. Presidente fez seus esclarecimentos sobre a sessão presencial. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente disse que se o nobre Vereador Bruno Guazzelli Durço não estivesse contente era para procurar os seus direitos, lembrando que o nobre vereador está todos os dias na Câmara e não sabe o porquê não poderia estar à noite também. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente da presente sessão. Indicação nº 143/21 de autoria do Sr. Vereador Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 144/21 de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani, o qual teceu comentários. Indicações nºs 145 e 146/21 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 147/21 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicações nºs 148 e 149/21 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 150/21 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 151/21 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 152/21 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 153/21 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 154/21 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 155/21 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, o qual teceu comentários. Indicação nº 156/21 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicação nº 157/21 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. Indicação nº 158/21 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 159/21 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação nº 160/21 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Indicação nº 161/21 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 162/21 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 163/21 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação nº 164/21 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Indicação nº 163/21 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 164/21 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 165/21 de autoria dos Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas e Fernando Emilio Bertoni. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários. Indicação nº 166/21 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicação nº 167/21 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, o qual teceu comentários. Indicação 168/21 de autoria do Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain. Indicação nº 169/21 de autoria do Sr. Vereador Henrique Augusto



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

Abuchain, o qual teceu comentários. Indicações nºs 170 e 171/21 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicações nºs 172, 173 e 174/21 de autoria da Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo. Indicação nº 175/21 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva. Indicação nº 176/21 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicações nºs 177 e 178/21 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva. Indicação nº 179/21 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicações nºs 180, 181 e 182/21 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Indicação nº 183/21 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicações nºs 184 e 185/21 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva. Indicação nº 186/21 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 187/21 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente disse que iria providenciar na Câmara Municipal as referidas placas nos banheiros. Indicação nº 188/21 de Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 189/21 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva. Indicação nº 190/21 de autoria do Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 191/21 de autoria do Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain. Indicação nº 192/21 de autoria do Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da casa que encaminhe as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 19/21, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 20/21, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 21/21, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço, **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 22/21, de autoria da Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo, **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 23/21, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço, **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 24/21, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho pediu para acrescentar no Requerimento se alguém furou a fila da vacina contra o Covid-19. O Sr. Presidente perguntou aos autores se poderia acrescentar o pedido do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho e, havendo concordância, foi colocado em votação. **Colocado em votação o Requerimento nº 24/21, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 25/21, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Filipe Dognani teceram comentários. O Sr. Presidente disse que achava que tinha uma legislação sobre o assunto. **Colocado em votação o Requerimento nº 25/21, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 26/21, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço, **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 27/21, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço, **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 28/21, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço, **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 29/21, de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, o qual teceu comentários. **Colocado em votação, o Requerimento nº 29/21 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 30/21, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários. **Colocado em votação o Requerimento nº 30/21, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 31/21, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço, **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 32/21, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni, **que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 33/21, de autoria do Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. **Colocado em votação, o Requerimento nº 33/21 foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou a secretaria da casa que



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

encaminhasse os Requerimento aos setores competentes. Moção nº 09/21, de autoria da Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo. O Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain teceu comentários e pediu para assinar junto. A Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo teceu comentários. O Sr. Presidente solicitou subscrever também a moção em alusão ao dia da mulher. **Colocada em votação, a Moção nº 09/21 foi aprovada por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou o Sr. Primeiro Secretario que procedesse a leitura dos Projetos em pauta. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/21, “DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO ASUBSTANCIAL NO INCISO VI, DO ARTIGO 132 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FARTURA, VISANDO TORNAR ADEQUAÇÃO AO TEXTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 48/20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar nº 01/21, que “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA NO CARGO DE PROCURADOR JURIDICO NO QUADRO DE PESSOAL DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/09, REGULAMENTA A ATIVIDADE E ALTERA OUTROS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009”, **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Complementar nº 02/21, que “ESTABELECE A URBANIZAÇÃO ESPECIFICA DO ADENSAMENTO (NÚCLEO) URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, LOCALIZADO NA MACROZONA DE REPRESA – MZ2 DO MUNICÍPIO DE FARTURA DEMONSTRADO NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2012 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL, SOB DENOMINAÇÃO MZE-BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei nº 07/21, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1847, DE 10 DE ABRIL DE 2012, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei nº 08/21, que “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1441, DE 25 DE JUNHO DE 2007, “DISPÕE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Presidente transferiu a presidência à Vice Presidente Nathália da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni disse que apresentará quatro moções. A primeira Moção de Congratulações é para aos membros eleitos da nova diretoria da Santa Casa, que é composta por cerca de quarenta e quatro pessoas, merecem os reconhecimentos e estão aptos a trabalhar para a entidade, em especial ao novo presidente eleito Major Roberto Gregório do Prado. Apresentou também Moção de Parabéns para a antiga diretoria, pois hoje encerrou o ciclo e também foi a votação das contas da antiga diretoria, a qual é ex-presidente a professora Nivea Dorotéia de Andrade Garcia, pelo trabalho de quase quatro anos frente à entidade exercendo um ótimo trabalho. Moção de Congratulações também ao médico Dr. Ney Teixeira que foi aclamado por todos seus companheiros para exercer o cargo de diretor clinico da Santa Casa. Outra Moção de Congratulações é para Dra. Circe da Cunha Dultra que também foi aclamada coordenadora do pronto Socorro, uma excelente profissional. **Colocada em votação, a moção de Congratulações a nova diretoria da Santa Casa foi aprovada por unanimidade de votos.** Colocada em votação a moção de Congratulações a antiga diretoria e a ex-presidente Nivea Dorotéia de Andrade Garcia. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários e pediu para assinar junto a moção. O Sr. Vereador Filipe Dognani teceu comentários, e pediu para assinar junto a moção. O autor da moção disse que deixa aberto para os nobres vereadores que queiram assinar junto. **A Moção de Congratulações a antiga diretoria foi aprovada por unanimidade de votos. Colocada em votação, a Moção de Congratulações ao Dr. Ney Teixeira foi aprovada por unanimidade de votos. Colocada em votação, a Moção de Congratulações a Dra. Circe foi aprovada por**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

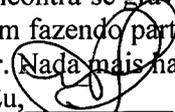
pág. 4

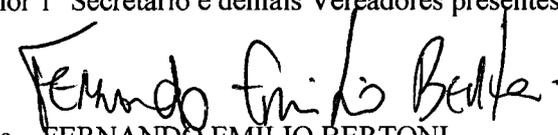
**unanimidade de votos.** A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos para que as comissões exarassem pareceres aos Projetos deliberados. Após o intervalo. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, João Alexandre Buranello Sobrinho, que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos hoje deliberados permaneceram nas comissões para receber pareceres. Comunicou que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 02/2018 seria levado à segunda votação conforme prevê a legislação vigente. Os Projetos de Lei Legislativo n.ºs 05 – 08 e 09, com suas respectivas Emendas e o Projeto de Lei n.º 05/21 serão levados a votação também. Comunicou ainda que os membros das comissões se manifestaram para que a 1ª e 2ª votação do Projeto se realize na mesma sessão, observado o parágrafo 3º do art. 90 do Regimento Interno em vigor, que foi acatado pelo Sr. Presidente. Colocado em 2ª discussão, 2ª votação, e redação final o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 01/2021, que “DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO ADITIVA, CONSISTENTE EM ACRESCENTAR O ARTIGO 125 – A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FARTURA, VISANDO TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Assim como na 1ª votação, na 2ª votação o Projeto de Emenda obteve o voto favorável de todos os Srs. Vereadores, **foi aprovado por unanimidade de votos. APROVADA A EMENDA, SERÁ PROMULGADA POR ESTA CASA DE LEIS.** O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Subemenda n.º 01 a Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Legislativo n.º 05/2021, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA EMENDA Nº 01. A QUAL DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/21, O QUAL, POR SUA VEZ, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS NO MUNICÍPIO DE FARTURA E A PROIBIÇÃO DE INAUGURAÇÃO E ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS INCOMPLETAS, SEM CONDIÇÕES DE ATENDER AOS FINS A QUE SE DESTINAM OU IMPOSSIBILITADAS DE ENTRAR EM FUNCIONAMENTO IMEDIATO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em única discussão, única votação a Subemenda n.º 01 a Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Legislativo n.º 05/21, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente comunicou que a subemenda foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Legislativo n.º 05/2021, que “DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/21, O QUAL, POR SUA VEZ, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS NO MUNICÍPIO DE FARTURA E A PROIBIÇÃO DE INAUGURAÇÃO E ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS INCOMPLETAS, SEM CONDIÇÕES DE ATENDER AOS FINS A QUE SE DESTINAM OU IMPOSSIBILITADAS DE ENTRAR EM FUNCIONAMENTO IMEDIATO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em única discussão, a Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Legislativo n.º 05/21, A Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo teceu comentários. Colocado em única votação a Emenda n.º 01 Ao Projeto De Lei Legislativo Nº 05/21, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente comunicou que a Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei Legislativo n.º 05/2021 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS NO MUNICÍPIO DE FARTURA E A PROIBIÇÃO DE INAUGURAÇÃO E ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS INCOMPLETAS, SEM CONDIÇÕES DE ATENDER AOS FINS A QUE SE DESTINAM OU IMPOSSIBILITADAS DE ENTRAR EM FUNCIONAMENTO IMEDIATO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 5

a leitura da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Legislativo nº 08/2021, que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA COORDENADORIA DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em única discussão e única votação a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Legislativo nº 08/21, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente comunicou que a Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei Legislativo nº 08/2021 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA COORDENADORIA DO TURISMNO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 09/2021 que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA FILA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários e requereu vistas ao Projeto, que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final Projeto de Lei nº 05/2021 que “DISCIPLINA EM ÂMBITO MUNICIPAL, O INCENTIVO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AOS PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INSTITUI O PROGRAMA FARTURENSE DE FOMENTO E APOIO AO TURISMO - PROFARTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou a parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente aos prazos regimentais para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Vereador Filipe Dognani fez uso da palavra livre. Não houve inscrição para Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 10 de março de 2021.

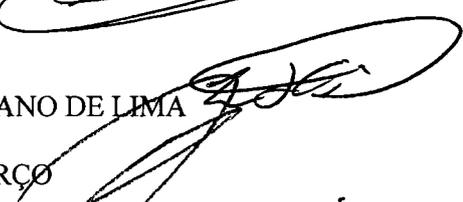
  
Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI

Vice-Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO 

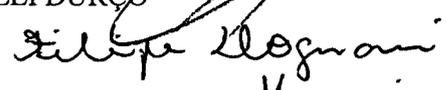
1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

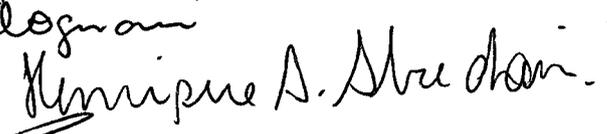
2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

## Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUAZZELLI DURCO

FILIFE DOGNANI 

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN 

MARCOS ROBERTO DA SILVA 